

7
Ata da 204.^a Sessão Crimi-
nária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do
Estado de Minas Gerais.

As quatorze horas
do dia 1.^o de setembro
de 1947, na sala das ses-
sões, sob a presidência
do Ex. mo. Sr. Des. Afrânio
Pibeiro e com a presença
dos Ex. mos. Srs. Des. José
Alcides Pereira, Sr. Mário

801

Câmbios da Rocha, Le-
bastião de Souza, Antô-
nio Sales de Rego, de
Filho, Homero Costa e
do Sr. Procurador Pe-
gual, Prof. Augusto Pen-
des Junior, foi declara-
da aberta a sessão. Fei-
ram de comparecer, com
motivos justificadas, o
Exmo. Sr. Des. Beauvill-
le Real de Paris e o bi-
da e aprovadas a ata
anterior. Especialmente
foi dado conhecimento
ao Tribunal de um
telegrama do Tribunal
Superior Eleitoral comu-
nicando que há ine-
legibilidade para os
prefeitos que tiverem ex-
ercido o cargo até seis
meses antes das pri-
mas eleições e que, nesse
caso, não há inelegibi-
lidade para os cargos de
vereador e vice-prefeito,
por falta de dispositivo ex-
presso. A seguir, por indi-
cação dos respectivos ju-
zes eleitorais, apresenta-
das em mesa, o Tribunal
nomeou juizes prepara-

Lemos os juizes de paz dos
 distritos de Obizania e
 Carmo da Cachoeira, Di-
 mas Martins Lima e Quel-
 do Faria, respectivamente,
 das zonas eleitorais de
 Carangola e Varzea.
 Tomando conhecimento
 de um pedido de re-
 tificação dos nomes dos
 juizes preparadores de posi-
 ma e Felizburgo, distritos
 pertencentes à zona elei-
 toral de Seguritiba-
 nha, o Tribunal man-
 dou anotar a retifi-
 cação. — Julgamentos
 O Exmo. Sr. Des. Sprizio Pi-
 beiro relator: — Et. ch. n.º
 13, de Affonso. Mandado
 não et. ch. Processo n.º
 380 e anet os. Revisão de
 Qualificações Et-Officis, do
 J. A. P. C. - Belo Horizonte. Te-
 terminaram o arguimen-
 to. O Exmo. Sr. Des. Jo-
 se Aldeias Pereira relator:
 Processo n.º 588 e anet os. Presen-
 tes: Veroniza Leome e
 Freitas e outros. Recorrido:
 Luiz Eleitoral de Furtal.
 Quando proximamente ao resu-
 mo de Crizumbes Carneiro

de Rezende e negaram
quanto aos demais. Terci-
dos, em parte, os Exmos. Sr.
Des. José Almeida Pereira e
Dr. Mário Cândido da
Rocha que negaram pro-
vimento a todos os re-
cursos. Processos n.º 883 e a-
nêtos. Revisão de Qua-
lificação ¹⁵Ext-Officis, do
J. H. P. C. - Belo Horizonte.
Mandaram arguir.
Processos n.º 763 - Revisão de
Qualificação ¹⁵Ext-Officis, do
J. H. P. C. - Belo Horizonte. Man-
daram arguir. Pelo Ex-
mo. Sr. Dr. Mário Cândi-
do da Rocha foram rela-
tados. Processos n.º 323. Revi-
são de Qualificação ¹⁵Ext-
Officis, de Conselheiros bo-
faite. Converteram o julga-
mento em diligência. Pro-
cesso n.º 447. Revisão de Qua-
lificação ¹⁵Ext-Officis, de Ju-
riai. Mandaram arguir.
O Exmo. Sr. Dr. Antô-
nio Roberto de Rezende Filho
relatou. Processos n.º 542,
611, 646, 684 e anêtos. Revi-
são de Qualificação ¹⁵Ext-
Officis, do J. H. P. C. - Belo Ho-
rizonte. Mandaram ar-

quinar. Pelo Ex. mo. Sr. Dr.
 Honório Costa foram relata-
 dos: - Representação n.º 129.
 Representante: Dr. José Gusta-
 vo Alves - Andrelândia.
 Mandaram entrar o
 processo 129 ao de n.º 135 e
 encaminhá-los ao Ex.
 mo. Sr. Dr. Procurador
 Regional. Processos n.ºs 599,
 564, 745 e anêxos. Revisão de
 Qualificação Ex. Officis,
 do J. H. P. C. - Belo Horizonte.
 Mandaram arquivar.
 Nada mais havendo a
 tratar, o Ex. mo. Sr. Dr. Pre-
 sidente deu por encerra-
 da a sessão. Para consi-
 tar, em, Waldyr de Faria Lygia-
 lhato, secretário "ad-hoc",
 levei a presente ata que
 assino. Waldyr de Faria Lygia-
 lhato